



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Contratos

---

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
FIRMAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO PARANÁ E A  
PARANAPREVIDÊNCIA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, e a **PARANAPREVIDÊNCIA**, situada na Rua Inácio Lustosa nº 700, Curitiba/PR, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FELIPE JOSÉ VIDIGAL DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 1840283-1 - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 271.707.647-68, e pelo seu Diretor de Finanças e Patrimônio, **GUSTAVO SCHUSTER CIMBALISTA DE ALENCAR**, portador da carteira de identidade nº 6232175-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.567.699-52.

**CONSIDERANDO:**

- a) Que a Defensoria Pública do Estado do Paraná (Locatária) entregou o imóvel localizado na Rua Cruz Machado nº 58, Centro, Curitiba – PR, locado através do contrato nº 001/2013 da PARANAPREVIDÊNCIA (Locadora), em 31 de dezembro de 2018;
- b) A necessidade de garantir a segurança do prédio enquanto foi feito o levantamento pela equipe da Locadora, das obras e serviços necessários para a entrega do imóvel nas condições originais à época da locação;
- c) A solicitação feita pela PARANAPREVIDÊNCIA em manter os serviços de vigilância patrimonial enquanto foram aferidos os custos da reforma do imóvel;

**RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Contratos

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a formalização do fornecimento de serviços de segurança patrimonial que teve como finalidade manter a segurança, proteger bens e instalações do imóvel Edifício Caetano, localizado na Rua Cruz Machado nº 58, Centro, Curitiba -PR, de propriedade da PARANAPREVIDÊNCIA, no período de 01 de janeiro de 2019 até 22 de março de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

Para a consecução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica:

I - Competiu à DPPR:

- a) Fornecer os serviços de vigilância patrimonial, sendo 01 posto de vigilante 12x36 diurno e 01 posto de vigilante 12x36 noturno, com insumos, acessórios e equipamentos necessários até 22 de março de 2019;
- b) As expensas destes serviços ficarão a cargo deste órgão;
- c) A fiscalização dos serviços será realizada pela DPP.

II - Competiu à PARANAPREVIDÊNCIA:

- a) Enviar comunicado à DPP sobre a não necessidade da continuidade dos serviços de vigilância patrimonial no Edifício Caetano;
- b) Informar ao Departamento de Fiscalização de Contratos, e-mail: [fiscalizacao@defensoria.pr.def.br](mailto:fiscalizacao@defensoria.pr.def.br), sobre problemas/ocorrências na prestação dos serviços prestados pela Empresa ORPAS – Organização Paranaense de Segurança Ltda.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Cooperação Técnica teve vigência de 01 de janeiro de 2019 até 22 de março de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná, às expensas da DPPR.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Contratos

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**


Não houve transferência de recursos entre a PARANAPREVIDÊNCIA e a DPPR.

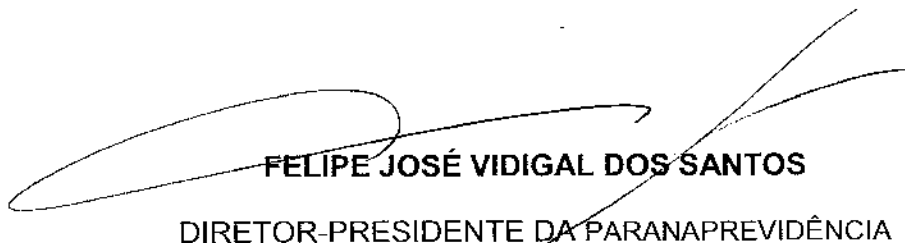
**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem do presente acordo e que não forem resolvidas pelas partes, fica designado o foro de Curitiba, Capital do Paraná.

E, por assim estarem de acordo, assinam as partes, por seus representantes, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 12 de abril de 2019.

  
**EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ

  
**FELIPE JOSÉ VIDIGAL DOS SANTOS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA PARANAPREVIDÊNCIA

  
**GUSTAVO SCHUSTER CIMBALISTA DE ALENCAR**  
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Coordenação-Geral de Administração  
Departamento de Contratos

---

Testemunhas:

Assinatura  
Euclides Antonio Wuicik  
Nome: 740594-4-PR  
RG: PARANAPREVIDÊNCIA

Assinatura  
Bruno Campos Faria  
Nome  
Assessor Jurídico  
Defensoria Pública PR  
RG: 42.093.384-0

## PLANO DE TRABALHO

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de Termo de Cooperação entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e a PARANAPREVIDÊNCIA.

### **I – DADOS CADASTRAIS**

Entidade Convenente: Defensoria Pública do Estado do Paraná			CNPJ/MF 13.950.733/0001-39	
Endereço Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico	Município Curitiba	UF PR	CEP 80.530-010	Telefone (41) 3313-7353
Web site www.defensoriapublica.pr			Endereço Eletrônico (e-mail) subdefensoriageral@defensoria.pr.def.br	
Nome do Responsável Eduardo Pião Ortiz Abraão				
RG 22.509.742-4/SP	CPF 251.308.828-06	Cargo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná		
Entidade Convenente: PARANAPREVIDÊNCIA				
Endereço Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco			Município Curitiba	UF PR
Web site www.paranaprevidencia.pr.gov.br/			CEP 82590-300	Telefone (41)3304-3093
Endereço Eletrônico (e-mail) wuiciki@paranaprevidencia.pr.gov.br				
Nome dos Responsáveis Felipe José Vidigal Dos Santos (Diretor-Presidente), RG nº 1840283-1 - PR, CPF/MF nº 271.707.647-68 Gustavo Schuster Cimbalista De Alencar (Diretor de Finanças e Patrimônio), RG nº 6232175-PR, CPF/MF sob nº 033.567.699-52				

### **II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Constitui objeto deste Plano de Trabalho, o fornecimento de serviços de segurança patrimonial pela Defensoria Pública do Estado do Paraná com a finalidade de manter a segurança, proteger bens e instalações do imóvel Edifício Caetano, localizado na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, de propriedade da PARANAPREVIDÊNCIA.

### **III – JUSTIFICATIVA**

No âmbito da DPPR, o Termo de Cooperação possibilitará garantir a segurança do prédio enquanto é feito o levantamento pela equipe da locadora/PARANAPREVIDÊNCIA, das obras e serviços necessários para a entrega do imóvel nas condições originais à época da locação.

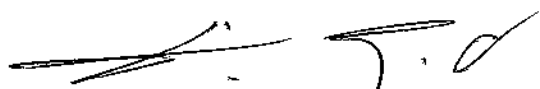
Diante disso, tem-se que a justificativa central para a celebração do Termo de Cooperação está fundamentada em relevante interesse público, porquanto se vislumbram benefícios para ambas as partes.

### **IV – METAS A SEREM ATINGIDAS**

- a. Proteção de patrimônio;
- b. Levantamento dos custos da reforma do imóvel;

### **V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO**

Atividade/Tarefa	Responsável	Início	Término
Disponibilizar gratuitamente à PARANAPREVIDÊNCIA serviços de segurança patrimonial com a	DPPR	No mês de início da vigência do Termo de	No mês de término da vigência do Termo



finalidade de manter a segurança	Cooperação	de Cooperação
----------------------------------	------------	---------------

## **VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O Termo de Cooperação não envolverá qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os convenientes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

## **VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As partes comprometem-se a realizar de forma contínua durante toda a vigência do Termo de Cooperação, o acompanhamento e o monitoramento dos serviços de segurança patrimonial, incumbindo-se de comunicar eventuais ocorrências.

## **VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A partir de 01 de janeiro de 2019 até 22 de março de 2019.

## **IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

A PARANAPREVIDÊNCIA obriga-se a:

- a. Enviar comunicado à DPPR sobre a não necessidade da continuidade dos serviços de vigilância patrimonial no Edifício Caetano;
- b. Informar ao Departamento de Fiscalização de Contratos, e-mail: [fiscalizacao@defensoria.pr.def.br](mailto:fiscalizacao@defensoria.pr.def.br), sobre problemas/ocorrências na prestação dos serviços prestados pela empresa ORPAS – Organização Paranaense de Segurança Ltda.

A DPPR obriga-se a:

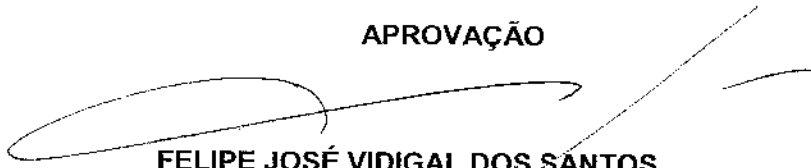
- a. Fornecer os serviços de vigilância patrimonial, sendo 01 posto de vigilante 12x36 diurno e 01 posto de vigilante 12x36 noturno, com insumos, acessórios e equipamentos necessários até 22 de março de 2019;
- b. As expensas destes serviços ficarão a cargo deste órgão;
- c. A fiscalização dos serviços será realizada pela DPPR.

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais para execução do previsto neste Plano de Trabalho.

Curitiba, 12 de abril de 2019.

### **APROVAÇÃO**



**FELIPE JOSÉ VIDIGAL DOS SANTOS**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA PARANAPREVIDÊNCIA



**GUSTAVO SCHUSTER CIMBALISTA DE ALENCAR**  
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO



**EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



**RESULTADO DA LICITAÇÃO 065/2019**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **R\$ 2.135.161,83**

**Desclassificação das empresas:**

**Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda. e Monasa Engenharia Civil Ltda.**, por apresentarem preços superiores ao máximo definido para a contratação, conforme previsto no Art. 56, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, e Art. 88, inciso IV do RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

**Classificação das empresas:**

1ª) **Rivadavia Clock & Cia Ltda.** R\$ 1.900.000,00;

2ª) **Itaocara Construções Cíveis Ltda.** R\$ 2.092.000,00.

**Habilitação da empresa:**

**Rivadavia Clock & Cia Ltda.**, no referido certame, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

**Dalto Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

34448/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1067/19**

**Objeto:** Aquisição de cabo de cobre flexível, cabo de cobre coaxial flexível, cabo de cobre antichama, cabo de cobre coaxial duro, cabo de instrumentação AFT blindado. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 06/05/2019 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 06/05/2019 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1188/19**

**Objeto:** Aquisição de lixadeira elétrica profissional de palma/orbital, furadeira elétrica de impacto profissional tipo martetele, martetele perfurador rompedor, furadeira com base magnética, parafusadeira/furadeira sem fio a bateria, furadeira de impacto, esmerilhadeira angular, furadeira elétrica tipo martetele combinado profissional, furadeira para instalação de TAP, máquina de costura portátil elétrica para fechamento de sacaria, cortador a disco (polícor) multifuncional, fresadora ferramenta 5 HP, martetele pneumático, parafusadeira chave de impacto em aço polida c/ controle de torque. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 06/05/2019 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 06/05/2019 às 14h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1202/19**

**Objeto:** Serviços de locação de 300 (trezentos) veículos na modalidade mensal, com quilometragem livre, seguros e monitoramento, distribuídos nas categorias econômico e utilitário. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 15/05/2019 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 15/05/2019 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1207/19**

**Objeto:** Serviços de contratação de postos de trabalho para execução de manutenção, roçada e limpeza geral no Aterro Sanitário de Cornélio Procopio, com fornecimento de mão de obra e equipamentos. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 15/05/2019 às 08h00. **Data da Licitação:** 15/05/2019 às 14h00. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1208/19**

**Objeto:** Aquisição de válvula borboleta FD WAFER, ventosa FD simples com rosca, válvula de controle de nível auto-operada corpo em nylon reforçado, válvula antecipadora de onda, válvula de controle eletro hidráulica posicionadora por solenóides, válvula de controle auto operada FD sustentadora de pressão, válvula retenção fechamento rápido FD PN 10 tipo WAFER com obturador em políuretano, válvula de controle auto operada FD antecipadora de golpe/onda, válvula de controle. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 06/05/2019 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 06/05/2019 às 14h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

34309/2019

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7989/2019, Contratação de serviço técnico de avaliação Hidráulica de poços profundos no município de Vitorino, GRPB. Contratada PERFORIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, valor R\$ 39122,30, contrato nº 34950, data de assinatura 15/04/2019

34482/2019

**Serviço Social Autônomo****PARANACIDADE**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**Serviço Social Autônomo Paranacidade**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018.  
**PARTES:** PARANACIDADE e a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP  
**OBJETO:** o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 dias, ou seja, até 19/06/2019, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 100 dias, ou seja, 29/06/2019 e o valor mensal para o novo período permanece inalterado.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2019.

34481/2019

**Defensoria Pública do Estado**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO (TERMO DE COOPERAÇÃO)**  
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 01/2013**

**Protocolo:** 15.572.480-3

Dispensa de Licitação nº 114176532

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e ParanaPrevidência.

**Objeto:** Termo de Cooperação Técnica de serviços de vigilância patrimonial no imóvel da rua Cruz Machado nº 58, Centro, Curitiba-PR enquanto foi feito o levantamento pela equipe da Locadora, das obras e serviços necessários para a entrega do imóvel citado nas condições originais à época da locação. Não houve repasses de valores entre os cooperados.

Vigência: 01/01/2019 até 22/03/2019.

Assinatura: 12 de abril de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público Geral do Estado do Paraná

33937/2019

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2013 (2º TERMO ADITIVO)**

**Protocolo:** 15.156.001-6

Dispensa de Licitação nº 114176532

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e ParanaPrevidência.

**Objeto:** Rescisão do contrato de locação de imóvel nº 01/2013. As chaves do imóvel (rua Cruz Machado nº 58, Centro, Curitiba-PR) foram entregues em 31/12/2018, e foi pactuada indenização substituída aos reparos necessários em R\$ 445.994,42 a ser paga pela locatária à locadora.

Dotação orçamentária: 0701.4008.03.122.43. Fonte 100. Rubrica: 3.3.90.93.08 – Indenizações.

Assinatura: 12 de abril de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público Geral do Estado do Paraná

34115/2019